

## Selo Turismo Responsável

Categoria: Turismo e Lazer

Data de Publicação: 9 de junho de 2020

O Ministério do Turismo lançou o selo Turismo Responsável, um programa que estabelece boas práticas de higienização para cada segmento do setor. A ação é um incentivo para que os consumidores se sintam seguros ao viajar e frequentar locais que cumpram protocolos específicos para a prevenção da Covid-19, posicionando o Brasil como um destino protegido e responsável. Essa é a primeira etapa do Plano de Retomada do Turismo Brasileiro, coordenado pelo Ministério do Turismo, com o objetivo de diminuir os impactos da pandemia e preparar o setor para um retorno gradual das atividades. A medida contribui para promover o Brasil, incentivando a retomada da atividade turística e a atração de turistas nacionais e internacionais. O selo é opcional, mas o Ministério do Turismo acredita que ele poderá ser um importante diferencial para atender o novo perfil de turista que surgirá com essa pandemia, mais atento à questão sanitária e mais exigente em relação a higiene e outros cuidados.

**QUEM PODE ADERIR AO SELO TURISMO RESPONSÁVEL?** Atender as orientações previstas no protocolo destinado ao segmento em que atua. **ESTAR COM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O CADASTRO CATEGORIAS QUE PODEM ADERIR:** meios de hospedagem; agências de turismo; transportadoras turísticas; organizadoras de eventos; parques temáticos; acampamentos turísticos; restaurantes, cafeterias, bares e similares; centros ou locais destinados a convenções e/ou feiras e a exposições e similares; parques temáticos aquáticos e empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva; casas de espetáculos e equipamentos de animação turística; organizadores, promotores, prestadores de serviço de infraestrutura, locação de equipamentos, montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos; locação de veículos para turistas; prestadores de serviços especializados na realização e promoção das diversas modalidades dos segmentos turísticos, inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento; guias de turismo; cruzeiros (em breve).

**COMO ADERIR?** Inscrição on-line e gratuita através do link: <http://www.turismo.gov.br/seloresponsavel/> Após a inscrição e confirmação da autodeclaração que atende os pré-requisitos determinadas, o(a) solicitante é encaminhado para uma área do site do selo onde pode realizar o download para impressão. O SELO E A FISCALIZAÇÃO O selo deverá ser colado em local de fácil acesso ao cliente e conterá um QR Code. O código permitirá que o turista consulte as medidas adotadas por aquele empreendimento e/ou profissional e possibilitará, inclusive, a realização de denúncias em caso de descumprimento junto ao Ministério do Turismo que, em última instância, poderá revogar o selo. O Ministério criará um site que reunirá todas as informações referentes ao selo, bem como a íntegra do manual com os protocolos dos 15 segmentos que poderão solicitá-lo. Desta forma, os turistas poderão acessar todos os requisitos necessários para cada uma das atividades turísticas. Em caso de empresas, o selo já se encontra disponível. No caso dos guias de turismo, ele deverá estar disponível em cerca de 20 dias.

**OS PROTOCOLOS** Todos os protocolos foram construídos em conjunto com os próprios segmentos, que poderão solicitar o selo, levando em conta protocolos adotados por entidades internacionais e receberão a validação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Ministério da Saúde. Saiba mais: <http://www.turismo.gov.br/seloresponsavel/> Saiba mais sobre o



# VERANÓPOLIS

---

cadastur: a href=" ../secretarias/28/turismo-e-cultura/237/cadastur-faca-seu-cadastro"  
<http://www.veranopolis.rs.gov.br/secretarias/28/turismo-e-cultura/237/cadastur-faca-seu-cadastro/a>